



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1582, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1100/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída à servidora Adriane Margarete Pinto Juncal, Professora, matrícula nº 4125-4 que se constitui em abandonar o trabalho desde o ano de 2008. Tal fato se comprovado, torna a servidora incurso na infração prevista no Art. 152, combinado com o Art. 149, II da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

**Art. 2º.** Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis González  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração